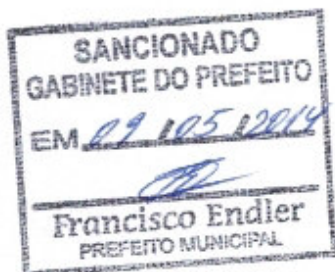




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Lei Complementar nº. 009/2014



DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os vencimentos básicos dos empregos públicos de provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Nova Guarita, reajustados em 7% (sete por cento).

Art. 2º - As remunerações inferiores ao salário mínimo nacional ficam automaticamente reajustadas a este patamar.

Art. 3º A tabela de vencimento constante no Art. 3º § 1º QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 004/2013, passa a ter a seguinte redação:

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PADRÃO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTOS - CLASSES						CARGA HORÁRIA (H/SEMANAIS)
			A	B	C	D	E	F	
			0 até 3 anos	1,05% 3 até 6 anos	1,10% 6 até 9 Anos	1,15% 9 até 12 Anos	1,20% 12 até 15 anos	1,25% Acima de 15 anos	
1	Vigia	2	R\$ 774,68	R\$ 782,81	R\$ 791,42	R\$ 800,52	R\$ 810,13	R\$ 820,26	40
1	Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 774,68	R\$ 782,81	R\$ 791,42	R\$ 800,52	R\$ 810,13	R\$ 820,26	40



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

2	Motorista	1	R\$ 774,68	R\$ 782,81	R\$ 791,42	R\$ 800,52	R\$ 810,13	R\$ 820,26	40
3	Agente Administrativo	4	R\$ 781,10	R\$ 789,30	R\$ 797,98	R\$ 807,15	R\$ 816,83	R\$ 827,04	40
4	Contador	1	R\$ 2.140,00	R\$ 2.162,47	R\$ 2.186,25	R\$ 2.211,39	R\$ 2.237,92	R\$ 2.265,89	40

Art. 4º A tabela constantes no Art. 23º QUADRO DE CARGOS EM COMISSÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS da Lei Complementar nº 004/2013, passam a ter a seguinte redação:

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº. VAGAS	VALOR CC (CARGO COMISSIONADO) (R\$)	VALOR FG (FUNÇÃO GRATIFICADA)
5	Coordenador de Informatização de Contas	01	1.070,00	250,00
6	Assessor Legislativo	02	1.193,48	350,00
7	Assessor Jurídico	01	1.527,35	520,00
8	Secretário Administrativo	01	2.232,42	750,00
8	Secretário Legislativo	01	2.232,42	750,00

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para a folha de pagamento do mês de Maio de 2014.

Nova Guarita/MT, 09 de maio de 2014.


Francisco Endler
Prefeito Municipal